

PORTARIA N.º 9.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Jeisiane Cristina Demarchi

A Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Jeisiane Cristina Demarchi, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 4521-1, do dia 02 de dezembro de 2025 até 30 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de dezembro de 2025.


Sueli Rosana Gonzatti
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM 17/12/2025,
Edição 1837, Página(s) 11 a 12.*